



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE RESCISÃO – PRE 11326/2014

Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços de manutenção para plataformas elevatórias que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa, Senhor **Fernando Schlickmann Oliveira Souza**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 136/16.

CONTRATADA: A empresa **Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº02.797.782/0001-67, estabelecida na rua General Bittencourt, nº 514, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88020-100, fone 3224-6363, email bc.gomes@elevacon.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **José Nilton Goes**, portador da carteira de identidade nº 1/R 2.309.998, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 701.706.909-97, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem rescindir, a partir da data de formalização deste termo, em caráter único e irrevogável, o contrato firmado em 05/02/2015, na forma do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, renunciando a **CONTRATADA**, neste ato, a quaisquer obrigações por parte do **CONTRATANTE** e dando-lhe quitação total, após a assinatura deste termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo rescisório, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Diretor da Secretaria Administrativa
TRT da 12ª Região

José Nilton Goes
Sócio-Administrador
Elevacon Elevadores Conserv. e Manut. Ltda.

Rescisão/14PRE11326_rescisão bilateral_ELEVACON_SB



Documento 604 do PROAD 11326/2014. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.DHSC.HXTH:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

PRE 11326/2014 - 1